



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0159/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.001087/2019-41, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 180/2017, de 15 de março de 2017,

R E S O L V E:

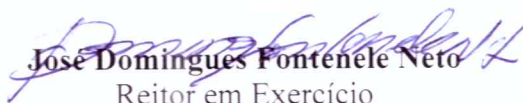
Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Francisco Alves da Silva Júnior** e **John Eloi Bezerra**, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Francisco Alves da Silva Junior** e **Maria Josicleide Felipe Guedes**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício